



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 03 de janeiro de 2023 - Ano 2023 -Nº 4678 [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

#### **PORTARIA GRAPRE Nº 01/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso II, na letra "F" do regime interno deste poder legislativo.

#### **Resolve:**

Art. 1º Nomear na função de Tesoureiro PAULO RICARDO LISBOA DE CARVALHO XAVIER, Símbolo CC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ;

CUMPRA-SE.

**Gabinete do Presidente, 02 de Janeiro de 2023**

**ALECSANDRO TARGINO DE BRITO**  
Presidente deste Poder Legislativo

#### **PORTARIA GRAPRE Nº 02/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso II, na letra "F" do regime interno deste poder legislativo.

#### **Resolve:**

Art. 1º Nomear na função de Secretário Executivo ADAILSON MARTINS, Símbolo CC-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

**Gabinete do Presidente, 02 de Janeiro de 2023**

**ALECSANDRO TARGINO DE BRITO**  
Presidente deste Poder Legislativo

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

A Pregoeira Oficial comunica que o Pregão Presencial nº 00003/2023, que foi adiado. A nova data será divulgada nos meios oficiais. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: [cpllucena@hotmail.com](mailto:cpllucena@hotmail.com).

Lucena - PB, 03 de janeiro de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS - Pregoeira Oficial



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA****PORTARIA Nº 003/2023**

**DISPÕE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DOS  
SERVIDORES EFETIVOS E  
COMISSIONADOS PARA  
COMPOR A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DE ACORDO COM A LEI  
FEDERAL Nº 8.666/93 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na **Lei Federal nº 8.666/93**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** os Servidores relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lucena, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e demais autarquias municipais; **Presidente: SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS, Membros: WILSON DE BRITO FALCÃO e SHAÊNÝ CHAGAS DOS SANTOS**, para atuarem na condição de equipe de apoio.

**Art. 2º-** Caso seja necessário fica nomeado como membro substituto da equipe de apoio o servidor **LINIKER BEZERRA DA SILVA**.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria em vigor na data de sua publicação

Lucena-PB, 02 de janeiro de 2023

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO****PORTARIA Nº 004/2023**

**DISPÕE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DOS  
SERVIDORES EFETIVOS E  
COMISSIONADOS PARA  
PREGOEIRA E EQUIPE DE  
APOIO DE ACORDO COM A  
LEI FEDERAL 10.520/02 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na **Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** os Servidores relacionados para Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Lucena, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e demais autarquias municipais; **Pregoeira: SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS, Membros: SHAÊNÝ CHAGAS DOS SANTOS e LINIKER BEZERRA DA SILVA**, para atuarem na condição de equipe de apoio.

**Art. 2º-** Nos casos em que for ser realizados os Pregões (Presenciais e/ou Eletrônicos) a servidora **SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS**, assumirá a função de Pregoeira, e a equipe de apoio será composta pelos servidores: **SHAÊNÝ CHAGAS DOS SANTOS e LINIKER BEZERRA DA SILVA**.

**Art. 3º-** A pregoeira, bem como a equipe de apoio, atuará nos certames realizados pela Prefeitura Municipal de Lucena, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e demais autarquias da administração direta e indireta do município.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria em vigor na data de sua publicação

Lucena-PB, 02 de janeiro de 2023

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO****Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.

## PORTARIA Nº 005/2023

**DISPÕE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DOS  
SERVIDORES EFETIVOS E  
COMISSIONADOS PARA A  
FUNCIONALIDADE DE  
AGENTES DE CONTRATAÇÃO  
NOS TERMOS DA LEI  
FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que preconiza o **art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril do ano de 2021.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** os Servidores Municipais: **SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS**, para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, e os Servidores: **WILSON DE BRITO FALCÃO** e **SHAÊNÝ CHAGAS DOS SANTOS**, para atuarem na condição de equipe de apoio.

**Art. 2º-** Os servidores **WILSON DE BRITO FALCÃO** e **SHAÊNÝ CHAGAS DOS SANTOS** também serão agentes de contratação para os certames licitatórios em que forem designados.

**Art. 2º-** A qualquer momento, através de portaria, a administração poderá designar novos agentes de contratação de acordo com a necessidade.

**Art. 3º-** Nos casos em que for ser realizados os Pregões (Presenciais e/ou Eletrônicos) a Agente de Contratação designada acima, assumirá a função de Pregoeira, e a equipe de apoio será a mesma.

**Art. 4º-** A agente de contratação, bem como a equipe de apoio atuará nos certames realizados pela Prefeitura Municipal de Lucena, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e demais autarquias da administração direta e indireta do município.

**Art. 5º** A Agente de Contratação e Equipe de Apoio, receberá apoio do Setor Jurídico e Controladoria do Município, podendo serem prestados também por assessorias, que venham a contribuir para a eficiência das atribuições da função e emissão de pareceres técnicos quando solicitados, em consonância com o **art. 8º §3º da Lei Federal 14.133/21.**

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria em vigor na data de sua publicação

Lucena-PB, 01 de abril de 2022

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Leomax da Costa Bandeira**

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração